

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

ATO DE AUTORIZO n.º 026/2026-DG/SEMIPI

PROTOCOLO n.º 25.396.842-7

ASSUNTO: Autorização de repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM aos Fundos Municipais dos Direitos da Mulher, na modalidade de transfência fundo a fundo.

Considerando o contido na Deliberação 06/2026 do CEDM/PR que aprovou o repasse de recursos aos municípios do estado do Paraná, devidamente habilitados, na forma do art. 2º da Resolução SEMIPI n.º 191/2025 e suas alterações, na modalidade fundo a fundo, destinados exclusivamente à aquisição de veículos, a serem utilizados no âmbito da execução das políticas públicas para as mulheres no respectivo Município.

Considerando a expedição de Resolução complementar para beneficiar o município de Nova Fátima, Resolução SEMIPI N.º 082/2026, publicada no DIOE PR, edição 12122 de 09/04/2026.

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e na Resolução Semipi n.º 086/2026;

AUTORIZO a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, com efeitos a contar do dia 12/04/2026, nos termos descritos abaixo:

Valor unitário: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Valor total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Município beneficiado: Nova Fátima.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curitiba, 16 de abril de 2026.

(assinatura eletrônica)
DIEGO BULIGON

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

47518/2026

Secretaria do Planejamento

Despacho n.º 029/2026 – GS/SEPL

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Assunto: Autorização para teletrabalho.

e-Protocolo: 25.461.689-3

Trata-se o presente de Formulário de Manifestação de Interesse (mov. 02) promovido pelo servidor VITOR HUGO ARRABAL DA SILVA, Assessor - SEPL, por meio do qual declara interesse em realizar atividade de teletrabalho, ciente do contido na Lei Estadual n.º 19.776/2018.

Considerando o posicionamento apresentado pela Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta Secretaria de Estado do Planejamento – CIGT/SEPL, por meio da Avaliação da Comissão (mov. 06), a qual destaca que o pleito está de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual n.º 9.879/2021, registrando inobservância de enquadramento do presente caso nas vedações estabelecidas e atendendo aos requisitos da legislação aplicável.

Considerando as disposições da Lei Estadual n.º 19.776/2018, do Decreto Estadual n.º 9.879/2021, da Resolução SEAP n.º 13.718/2022, e em atenção ao Plano de Implementação do Teletrabalho, instituída nesta Secretaria pela Resolução SEPL n.º 058/2024.

AUTORIZO a concessão do regime de teletrabalho ao SR. VITOR HUGO ARRABAL DA SILVA, de segunda à sexta-feira até o dia 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Encaminhe-se ao NRHS/SEPL para as providências necessárias.

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Secretário de Estado do Planejamento em exercício

47662/2026

IPARDES

PORTARIA N.º 014/2026

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – Iparades, nomeado pelo Decreto n.º 757, de 09 de março de 2023, no exercício das atribuições de Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto n.º 3.203, de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407 de 07 de junho de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAM IARA MENDES, portadora do CPF n.º 581.XXX.XXX-53, para desempenhar as atividades de Agente de Controle Interno, em substituição ao servidor REYNALDO AQUINO DE

PAULA, portador do CPF n.º 853.XXX.XXX-34, designado anteriormente pela Portaria 034/2023, de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 034/2023.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente do Iparades

47326/2026

PORTARIA N.º 015/2026 – IPARDES

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – Iparades, nomeado pelo Decreto n.º 757, de 09 de março de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto n.º 3.203 de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407 de 07 de junho de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA MARIA KOSOWSKI DE MACEDO, portadora do CPF n.º 355.XXX.XXX-91, para desempenhar as atividades de Agente de Ouvidoria e Transparência, em substituição à servidora LILIAM IARA MENDES, portadora do CPF n.º 581.XXX.XXX-53, designada anteriormente pela Portaria 028/2023, de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 028/2023.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente do Iparades

47327/2026

PORTARIA N.º 016/2026 – IPARDES

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – Iparades, nomeado pelo Decreto n.º 757, de 09 de março de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto n.º 3.203, de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407, de 07 de junho de 1973,

Considerando o disposto na Resolução conjunta SEPL/IPARDES N.º 02/2026, que altera e amplia o escopo da Resolução SEPL N.º 040/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Estágio Probatório – AEDEP, no âmbito da Instituto Paranaense de Desenvolvimento Social e Econômico - Iparades, sendo a Presidência exercida pelo primeiro membro titular:

TITULARES	CPF
CAROLINE BATISTA RIBEIRO	048.XXX.XXX-65
JULIO TAKESEH SUZUKI JUNIOR	641.XXX.XXX-34
MARCELO ANTONIO	018.XXX.XXX-29
SUPLENTE	CPF
MARCIA BATISTA CARDOZO	536.XXX.XXX-72
LEONILDO PEREIRA DE SOUZA	943.XXX.XXX-04
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA FIRMINO	030.XXX.XXX-28

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor no ato da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

47328/2026

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
279847826

Documento emitido em 22/04/2026 10:09:43.

Diário Oficial Executivo
Nº 12128 | 17/04/2026 | PÁG. 78

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

CNPJ: 06.010.802/0001-69

la Saúde

AÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

vigente, a Secretaria de Estado da Saúde
CISÃO FINAL do Processo Administrativo
7-3.

PRODUTOS NATURAIS LTDA.